



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
CENTRAL DE SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Central de Serviços/Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira (CENTRAL/GAOF).

Responsável: Lorayna Ribeiro Pires

Objeto: Contratação de vale-transporte Intermunicipal, para servidores e estagiários da secretaria central de serviços, no município de Vitória.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Vitória (PCW00916.2024-43).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando todos os documentos anexados nos autos do processo administrativo 8334440/2023, como "Requerimento de Abertura de Processo" e o "Estudo Técnico Preliminar", ambos respectivamente anexados aos autos pela CENTRAL/GAOF.

Considerando que a municipalidade, na qualidade de órgão público, é obrigada a fornecer um serviço adequado, eficiente, seguro, garantindo a continuidade da prestação de serviço aos munícipes.

Considerando a obrigatoriedade do fornecimento mensal dos vales-transportes Intermunicipal, com base na Lei Federal de número 7.418/85 regulamentada pelo decreto 95.247/87 e Lei Municipal 7.631/08 regulamentada pelo decreto 14.337/09.

Diante disso e considerando a importância do escopo do presente objeto, entende-se a necessidade de contratação do referido serviço.

4. REQUISITOS, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de vales-transportes Intermunicipal, para atender às



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
CENTRAL DE SERVIÇOS

necessidades de deslocamento residência - trabalho e vice-versa dos servidores e estagiários da Secretaria Central de Serviços, conforme tabela a seguir:

SECRETARIA CENTRAL DE SERVIÇOS CNPJ - 27.142.058/0022-50 Planilha para Aquisição de Vale-transporte Municipal e Intermunicipal - TRANSCOL Valor base da passagem para cálculo (VP) = R\$ 4,50				
SECRETARIA CENTRAL DE SERVIÇOS	Projeção para 2024			
	Quantidade Mensal		Quantidade anual	
	Quantidade Vale (M)	Valor (R\$) (M) x (VP)	Quantidade Vale (A)	Valor (R\$) (A) x (VP)
	3.600	R\$ 16.200	43.200	R\$ 194.400,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a presente demanda: contratação de serviços.

6. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A melhor forma da execução contratual é a contratação de serviços em empresa especializada para realizar o objeto em questão, uma vez que a Secretaria Central de Serviços não possui em sua estrutura serviços de fornecimento de vale transporte.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de objeto que será contratado em lote único, haja vista que os serviços são interligados não sendo tecnicamente viável a execução do escopo por mais de uma empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

CENTRAL DE SERVIÇOS

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Prestar serviço adequado para o devido fornecimento de vale-transporte Intermunicipal, atendendo as necessidades de deslocamento residência - trabalho e vice-versa dos servidores e estagiários;

Fornecer um serviço adequado, eficiente, seguro, garantindo a continuidade da prestação de serviço aos munícipes.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Durante todo o processo será mantido uma comunicação constante para acompanhar o progresso e estar pronto para tomar as medidas apropriadas com base nos resultados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente demanda possui uma licitação correlata futura, qual seja, a licitação para prestação de serviços de limpeza pública do município.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

☒ Não

☐ Sim.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais para essa contratação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 21 de dezembro de 2023.

Lorayna Ribeiro Pires
Responsável elaboração ETP
Central de Serviços

**APROVO OS TERMOS CONSTANTES DO PRESENTE DOCUMENTO E AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO
DA CONTRATAÇÃO**

Leonardo Amorim Gonçalves
Assessor Especial da Central de Serviços
Ordenador de despesas

O documento foi adicionado eletronicamente por GEISILANE DE SOUZA, CPF: ***.*66.807-** em 27/12/2023 10:18:40. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
F8C80B7A-AC94-48B7-A9CB-1600170D3CCC